



Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto Fundada 8 de Abril 1951 - CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição Estadual: isenta Rua Marquês de Tamandaré, 525 Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP 13322-121 Fones (11) 4029-2376 (11) 4028 9876

Email lar.ozanam.salto@uol.com.br comunic@larfredericoozanam.org.br
Site :larfredericoozanam.org.br

# DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.

-NOME DO PROJETO: Serviço De Acolhimento (Custeio de RH)

-VEREADOR: Edemilson Pereira dos Santos

VALOR DA EMENDA: R\$ 3.000,00

### INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

CNPJ: 56650914/0001-52

#### Título do Serviço:

Priteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa

#### **PUBLICO ALVO DESTE PROJETO:**

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam refere-se à pessoa idosa com idade igual ou Superior a 60 anos segund a lei 10.741/2003.

-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 40 IDOSOS Inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência
 Vicentina Frederico Ozanam

ENDEREÇO: Rua Marques de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirantes – Salto - SP

-TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876

E-MAIL: lar.ozanam.salto@uol.com.br

- SITE:HTTPS://WWW: http://larfredericoozanam.org.br

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº02 ANO: 2013

INSCRIÇÃO NO CMDCA: NÃO

INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº S/Nº ANO:2013

CLBAS: Nº 71000.096134/2015-51 ANO: 2016

## HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nom de fantasia "Lar Frederico Ozanam", doravante denominada simplesmente LAR, é uma associação de direito privado filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanênci para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. (LAR tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhiment institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Socia quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seu usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:



Jus-



Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto Fundada 8 de Abril 1951 - CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição Estadual: isenta Rua Marquês de Tamandaré, 525 Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP 13322-121 Fones (11) 4029-2376 (11) 4028 9876

Email <u>lar.ozanam.salto@uol.com.br</u> <u>comunic@larfredericoozanam.org.br</u>
Site :larfredericoozanam.org.br

- Manter unidade institucional com característica domiciliar, destinada a acolher pessoas idosas (
  ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus (
  dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com
  família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculo
  familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos (
  acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Proporcionar aos idosos institucionalizados, a assistência material, moral, intelectual, social espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativa visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto c Idoso e com a observância das políticas públicas de Assistência Social e atendimento de saúde, à luz c necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosc institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do víncul familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo d execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação d vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Le nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custei da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção

# APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Serviço De Acolhimento (Custeio de RH)

#### **II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

A Assistencia Vicentina Frederico Ozanam, diante da atual pandemia da COVID-19, vem construindo varia ações, com objetivo de preconizar o direito a vida e a integridade dos idosos, que são acolhidos na instituição. Nest sentido, a funcionalidade dos serviços ofertados, dependem de colaboradores especializados em diversas área como, por exemplo, área nutricional que cuida da higienização, preparo e distribuição das refeições dos acolhidos Por se tratar de serviço de acolhimento sua oferta acontece de forma inteterrupita 24 horas por dia.

Desta forma, para garantir esta segurança alimentar é primordial assegurar a empregabilidade e os encargo trabalhistas dos profissionais. Hoje a organização possue em seu quadro de Recursos Humanos duas cozinheiras duas auxiliares de cozinha.

Diante do exposto, esta Emenda Impositiva será destinada ao custeio dos pagamentos de RH de dois meses de salario de uma auxiliar de cozinha, bem como todas provisões.

O referido projeto será custeado por Emendas Impositivas, além de recurso próprio.

Jus





Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto Fundada 8 de Abril 1951 - CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição Estadual: isenta Rua Marquês de Tamandaré, 525 Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP 13322-121 Fones (11) 4029-2376 (11) 4028 9876

Email lar.ozanam.salto@uol.com.br comunic@larfredericoozanam.org.br

Site :larfredericoozanam.org.br

#### III- OBJETIVO GERAL:

- -Oportunizar um ambiente seguro e adequado para a realização do preparo das refeições dos idosos acolhidos, be como dos colaboradores;
- Assegurar a empregabilidade dos colaboradores da área nutricional;
- Garantir o pagamento de dois meses de uma auxiliar de cozinha, em vista a ofertar o preparo, a distribuição higienização das refeições dos acolhidos, bem como dos colaboradores da ILPI.

### IV-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

### O projeto tem como objetivo especifico

Este Projeto irá custear dois meses do salario de uma auxiliar de cozinha. O pagamento será através da Consolidaçã des Leis do Trabalho, popularmente chamada de **CLT**, regulamenta as relações trabalhistas.

V-METODOLOGIA: DESCREVA O QUE VAI SER REALIZADO, ADQUIRIDO OU CONTRATADO COM O VALOR D EMENDA EM QUESTÃO (DESTE PROJETO) EXEMPLO:

Para realização deste projeto da área nutricional, através dessa Emenda iremos manter a contratação de uma auxiliar de cozinha, durante dois meses no Serviço e ou outros meses serão pagos com recurso próprio da organização. O profissional atuará na organização com uma jornada de trabalho de 6x1.

#### VI-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento será realizado pela Técnica de Nutrição e Diretoria da Assistencia Vicentina Frederico Ozanam, através do acompanhamento diário da higienização, preparação e distribuição das refeições. Como comprovação das atividades, serão apresentados os Holerites dos dois meses de pagamento e fotos das atividades realizadas.

Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão através do pagamento do salario e argos da colaboradora da área nutricional.

## VII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término até 31/12/2021.



Juo-







Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto Fundada 8 de Abril 1951 - CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição Estadual: isenta Rua Marquês de Tamandaré, 525 Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP 13322-121 Fones (11) 4029-2376 (11) 4028 9876

Email | ar.ozanam.salto@uol.com.br | comunic@larfredericoozanam.org.br Site: larfredericoozanam.org.br

### VIII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

Importante informar, que a colaboradora já faz parte do quadro de funcionários da Instituição e continuará após o projeto com recurso próprio.

Colaboradores da área nutricional da ILPI.	RECURSO HUMANOS	
TOTAL DE PROJETO	R\$ 4.129,08	

VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 3.000,00

LCURSOS PROPRIO: R\$ 1.129,08

IX- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO:

Banco do Brasil

AGÊNCIA:

9122-7

CONTA: 109-0

Salto, 12 de abril de 2021.

Ciara afr grandto Marxello Cícera Aparecida Gianotto Marzullo

CPF: 085.994.118-37

Presidente

Ana Lúcia Martinhão de Souza Assistente Social

CRESS:24552